



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

**PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL Nº 004, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR.**

**ÁREA:** Gestão Rural

**CANDIDATO:** Cláudia Fernanda Carraro Lemes

O item 8.2.3 do Edital IFRS nº 004/2022 refere-se ao item 1 do Anexo III, referente a análise da prova de títulos excedentes à formação exigida para a vaga. Todavia, a inscrição da candidata Cláudia Fernanda Carraro Lemes não foi homologada por não cumprir o requisito de formação exigida no item 1 do referido edital.

Tendo em vista o exposto, o recurso da candidata Cláudia Fernanda Carraro Lemes foi considerado indeferido.

Sertão/RS, 23 de fevereiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo - Portaria IFRS/*Campus Sertão* nº 20/2022.